




ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 001/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 011/2018, bem como despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo 00535/20

RESOLVE retificar a Portaria 024/2018 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 conceder Pensão Vitalícia a **INÁCIA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor municipal **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula nº 336, tornando sem efeito a Portaria 083/19

Lucena, 24 de janeiro de 2022


THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML